

PORTARIA Nº126, DE 16 DE ABRIL 2025.

2

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE BUSCA ATIVA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e regulamentares que lhe são conferidas, considerando o disposto nas metas nº1, 2 e 3 do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº381, de 22 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Comitê Gestor Inter setorial de Busca Ativa objetivando identificar, registrar e controlar o acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão, por meio de Busca Ativa Escolar composta pelas seguintes representações:

Gestor Político

- Marilene Vasconcelos Amador

Coordenador Operacional

- Tarso da Silva Dourado

Supervisores Institucionais

- Emanuely Lima de Almeida Barreto (Educação)
- Mirella da Silva Santos (Saúde)
- João Marcos Souto Alves (Prefeitura Municipal)
- Jeane Gama (Assistência Social)

Técnicos Verificadores

- Elizângela Rodrigues Barreto
- Mábia Ribeiro Vasconcelos

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Flávia Marques Camacam
- Ivânia Margarete Oliveira da Silva
- Lorrana Duarte dos Reis
- Rivanildo Ferreira da Silva
- Débora Ribeiro de Souza Ferreira
- Priscila Quirino Dourado

Representante da Secretaria de Assistência Social

- Ádyla Karine de Oliveira

Representante da Secretaria de Saúde

- Márcia Brito Dourado

Representante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

- Iusabela Dias da Silva Souza

Representante dos Agentes Comunitários de Saúde

- Lara Reis Jorge de Souza

Representantes do Conselho Tutelar

- Márcia Neves da Silva Nóbrega
- Karolina Marques Santos

Representante de Pais de Alunos

- Abigail Ferraz da Silva

Art.2º - São atribuições do Comitê Gestor Intersectorial de Busca Ativa:

I – Mobilizar a sociedade local para o enfrentamento dos problemas relacionados à exclusão escolar;

II – Elaborar plano de trabalho para o município;

III – Realizar ações mobilizadoras e de articulação política para a resolução dos casos encontrados;

IV – Realizar reuniões periódicas entre os diferentes participantes e as diversas áreas envolvidas para falar sobre as atividades e apontar eventuais dificuldades;

V – Analisar os resultados e fazer correções de rumo sempre que achar necessário para melhorar o fluxo de trabalho;

VI – Reproduzir formulários disponíveis no sistema Busca Ativa Escolar para apoiar as atividades dos técnicos verificadores e dos agentes comunitários em campo, em casos de visitas a locais sem internet.

Art. 3º - Este Comitê Gestor será Coordenado por Tarso da Silva Dourado, Membro e Coordenador Operacional do Programa Busca Ativa deste município.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas disposições em contrário.



Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

4

Prefeitura Municipal de América Dourada, Bahia, 16 de abril de 2025.

Marilene Vasconcelos Amador
Secretária Municipal de Educação do Município de América Dourada

